



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1573/2026

Município de Espumoso

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais odontológicos para uso nas unidades de saúde.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais odontológicos de consumo destinados ao atendimento das necessidades dos serviços de saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir a continuidade, qualidade e eficiência dos atendimentos odontológicos preventivos, curativos e de urgência realizados nas unidades de saúde do município.

Os materiais a serem adquiridos compreendem, entre outros, materiais restauradores, anestésicos, materiais para profilaxia, instrumentais de consumo, materiais de biossegurança, materiais para moldagem e demais insumos necessários à execução dos procedimentos odontológicos, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação tem por finalidade assegurar o abastecimento regular dos consultórios odontológicos das unidades de saúde, proporcionando condições adequadas para a prestação dos serviços à população, em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é baseada no Estudo Técnico Preliminar n.º 1573/2026 e será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais odontológicos para uso nas unidades de saúde.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais odontológicos, caracteriza-se como fornecimento de bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, com base em especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de Licitação, conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o valor total da contratação (R\$ 6.525,00) se encontra abaixo do limite legal para dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

O período de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme disposto no art. 107 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021).

4.1 Documentos de habilitação

Os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os seguintes documentos, nos termos dos arts. 62 a 69 da Lei nº 14.133/2021:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Registro Comercial no caso de empresa individual ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal e PGFN;
- Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais da sede da empresa e com o Município de Espumoso/RS;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

- Prova de regularidade junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em vigor (Lei nº 12.440/2011);
- Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com emissão não superior a 30 dias;

5. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

São obrigações da contratante

- I - Efetuar o pagamento devido;
- II - Fornecer as condições necessárias para a execução do contrato;
- III - Determinar providências em caso de descumprimento contratual, sem prejuízo de sanções;
- IV - Designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato;
- V - Cumprir as demais cláusulas do contrato.

São obrigações da contratada

- I – Entregar os produtos conforme as especificações técnicas e prazos estabelecidos no contrato e no Termo de Referência;
- II – Garantir que os produtos fornecidos atendam aos padrões de qualidade e durabilidade exigidos, responsabilizando-se por eventuais defeitos de fabricação;
- III – Substituir, no prazo estabelecido pela Administração, quaisquer produtos que apresentem defeitos, vícios ou que não estejam em conformidade com as especificações;
- IV – Responsabilizar-se por todos os custos relacionados ao fornecimento, incluindo transporte, entrega e demais despesas necessárias para a execução do objeto;
- V – Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- VI – Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela Administração durante a execução do contrato;
- VII – Cumprir todas as obrigações legais, trabalhistas, fiscais e previdenciárias decorrentes da execução do objeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

HIPOTÉSES DE SANÇÃO:

A empresa contratada será responsabilizada administrativamente pelas infrações previstas nos arts. 155 a 159 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária de participar de contratações com a Administração e declaração de inidoneidade, observados o contraditório e a ampla defesa.

As hipóteses de extinção contratual são aquelas previstas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. PENALIDADES

O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada sujeitará às sanções previstas nos arts. 156 a 159 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, podendo ser aplicadas, conforme o caso:

I – advertência;

II – multa, nos percentuais definidos no edital ou contrato;

III – impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7. RESCISÃO CONTRATUAL

As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual seguem o disposto no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, podendo ocorrer de forma unilateral, consensual, arbitral ou judicial, sempre assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os itens a serem fornecidos deverão ser entregues conforme descritivo do estudo técnico preliminar, em perfeitas condições e respeitando quantidade e qualidade dos produtos.

A entrega deverá ser realizada até 15 (quinze) dias após o envio do empenho.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada pela Secretária de Saúde Letiane Gugel Dolci, e a fiscalização pelo odontólogo Lucio Porn, que poderão emitir relatórios de ocorrência para subsidiar a aplicação de sanções.

“Sentinela do Progresso.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela fiscalização do contrato.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, empresa Dental Gorges Ltda – CNPJ 08.078.165/0001-98.

A escolha da empresa ocorreu após pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, sendo selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração, considerando o menor preço e a capacidade de atendimento no prazo necessário para a realização do evento.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa da contratação está baseada no número de servidores da Secretaria da Saúde.

Desta forma, chegou-se ao seguinte quantitativo:

DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
ÁCIDO FOSFÓRICO 37% 2,5ML PCT C 3UN	4	R\$ 4,90	R\$ 19,60
ACRÍLICO PÓ ROSA	3	R\$ 46,90	R\$ 140,70
AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA CX C/ 100	2	R\$ 39,90	R\$ 79,80
AGULHA GENGIVAL LONGA CX C/100	4	R\$ 45,50	R\$ 182,00
ANÉSTESICO ARTICAINA (CLORIDRATO DE ARTICAINA COM EPINEFRINA) CX C/50 TUBETES DE 1,8ML	4	R\$ 279,00	R\$ 1.116,00
ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA (CX C\ 50 TUBETES DE 1,8ML)	20	R\$ 188,90	R\$ 3.778,00
ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA 12G	6	R\$ 19,80	R\$ 118,80
Arco ostby autoclavável adulto	1	R\$ 14,90	R\$ 14,90
Arco ostby autoclavável infantil	1	R\$ 14,90	R\$ 14,90
Barreira gengival fotopolimerizável	3	R\$ 14,90	R\$ 44,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Broca 1016	6	R\$ 8,80	R\$ 52,80
Broca conica Batt nº 14 CA – Blister com 6 unid.	2	R\$ 54,00	R\$ 108,00
BROCA DIAMANTADA 1014 KG	20	R\$ 16,80	R\$ 336,00
BROCA DIAMANTADA 1016 HL KG	20	R\$ 16,80	R\$ 336,00
BROCA DIAMANTADA Nº 1012 HL KG	20	R\$ 16,80	R\$ 336,00
BROCA DIAMANTADA Nº 1012 KG	20	R\$ 16,80	R\$ 336,00
BROCA DIAMANTADA Nº 1014 HL KG	20	R\$ 16,80	R\$ 336,00
BROCA DIAMANTADA Nº 1016 KG	20	R\$ 16,80	R\$ 336,00
BROCA DIAMANTADA Nº 1090 CILÍNDRICA KG	20	R\$ 16,80	R\$ 336,00
BROCA DIAMANTADA Nº 3118 FF KG	20	R\$ 16,80	R\$ 336,00
BROCA DIAMANTADA Nº 3118F KG	20	R\$ 16,80	R\$ 336,00
BROCA DIAMANTADA Nº 3195 F KG	20	R\$ 16,80	R\$ 336,00
BROCA DIAMANTADA Nº 3195 FF KG	20	R\$ 16,80	R\$ 336,00
Broca Endo z	4	R\$ 23,90	R\$ 95,60
BROCA ENDO Z KG	2		R\$ -
CARBONO ARTICULAR (EMBALAGEM COM 12 TIRAS)	80	R\$ 8,90	R\$ 712,00
CAVITEC POTE C/ 25G	10	R\$ 12,50	R\$ 125,00
CERA 7 (LAMINAS)	30	R\$ 27,00	R\$ 810,00
CERA UTILIDADE	30	R\$ 29,90	R\$ 897,00
CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO, RESINOSO, RADIOPACO, FOTOATIVADO RIVA LIGHT CURE	4	R\$ 221,00	R\$ 884,00
CUNHAS ANATOMICAS SORTIDAS/COLORIDAS TDV CX C/ 100UN	10	R\$ 45,50	R\$ 455,00
CURETA DE RASPAGEM 07-08	12	R\$ 69,90	R\$ 838,80
CURETA DE RASPAGEM 11-12	12	R\$ 69,90	R\$ 838,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

DESSENSIBILIZANTE A BASE DE GLUTARALDEÍDO 5ML	12	R\$ 127,90	R\$ 1.534,80
ENDO ICE SPRAY FR 200ML	2	R\$ 38,90	R\$ 77,80
ESCOVA DENTAL INFANTIL 0-2 ANOS	500	R\$ 1,20	R\$ 600,00
ESCOVA ROBINSON	80	R\$ 3,20	R\$ 256,00
ESPÁTULA PARA RESINA Nº 4 LEVE, AUTOCLAVÁVEL EM ATÉ 135º COM DESIGN E PONTAS ESPECIAIS	10	R\$ 98,50	R\$ 985,00
Espelho plano nº5	3	R\$ 7,50	R\$ 22,50
FIXADOR (FRASCO COM 475ML)	30	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
FLUORETO DE SÓDIO 2% GEL FR C/ 200ML	8	R\$ 8,50	R\$ 68,00
GESSO COMUM	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
GESSO TIPO 4	30	R\$ 35,50	R\$ 1.065,00
Grampo para Isolamento 209	1	R\$ 15,90	R\$ 15,90
Grampo para Isolamento Nº12A	1	R\$ 15,90	R\$ 15,90
Grampo para Isolamento Nº13A	1	R\$ 15,90	R\$ 15,90
Grampo para Isolamento Nº2	1	R\$ 15,90	R\$ 15,90
Grampo para Isolamento Nº208	1	R\$ 15,90	R\$ 15,90
Grampo para Isolamento Nº26	1	R\$ 15,90	R\$ 15,90
Guta-percha 45-80	2	R\$ 52,90	R\$ 105,80
GUTAPERCHA ACESSORIA 0.29 MF	2	R\$ 46,90	R\$ 93,80
GUTAPERCHA ACESSÓRIA FF/R8	4	R\$ 36,90	R\$ 147,60
GUTAPERCHA ACESSÓRIA MF/R1	4	R\$ 55,50	R\$ 222,00
GUTAPERCHA ACESSÓRIA R7	4	R\$ 48,90	R\$ 195,60
GUTAPERCHA ACESSÓRIA RS	4	R\$ 48,90	R\$ 195,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Guta-Percha Calibrada nº20	2	R\$ 39,50	R\$ 79,00
Guta-Percha Calibrada nº25	2	R\$ 39,50	R\$ 79,00
Guta-Percha Calibrada nº30	2	R\$ 39,50	R\$ 79,00
HIDRO C BISNAGA PASTA BASE 13G - PASTA CATALISADORA 11G	8	R\$ 48,90	R\$ 391,20
HIDROXIDO DE CÁLCIO P.A FR C/ 10G	4	R\$ 8,20	R\$ 32,80
HIPOCLORITO DE SÓDIO 1L 2,5%	5	R\$ 15,50	R\$ 77,50
KIT IONÔMERO DE VIDRO PÓ 10G LÍQUIDO 8ML MAXXION R FGM	20	R\$ 72,90	R\$ 1.458,00
Lençol de Borracha - Embalagem com 26 unidades. Tamanho 13,5 x 13,5 cm.	20	R\$ 35,90	R\$ 718,00
Lima #06 21mm - blister com 6unid	2	R\$ 29,90	R\$ 59,80
Lima #08 25mm - blister com 6unid	2	R\$ 29,90	R\$ 59,80
Lima #10 25mm - blister com 6unid	2	R\$ 29,90	R\$ 59,80
Lima 15-40 25mm	5	R\$ 29,90	R\$ 149,50
Lima Hedstroem 1º serie 15-40 21mm	3	R\$ 29,90	R\$ 89,70
Lima Hedstroem 1º serie 15-40 25mm	3	R\$ 29,90	R\$ 89,70
Lima Hedstroem 2º serie 45-80 25mm	2	R\$ 29,90	R\$ 59,80
Lima Rotatória Pro-T SX-F3 21mm	3	R\$ 88,00	R\$ 264,00
Lima Rotatória Pro-T SX-F3 25mm	3	R\$ 88,00	R\$ 264,00
MANDRIL PARA PEÇA RETA	4	R\$ 47,90	R\$ 191,60
MICROBRUSH EXTRA FINO COM PONTA ATIVA ARREDONDADA EMBALAGEM COM 100 UN	20	R\$ 18,90	R\$ 378,00
MOLDEIRAS PARA PRÓTESE (INOX)	2	R\$ 346,90	R\$ 693,80
MONOMERO LÍQUIDO	4	R\$ 56,90	R\$ 227,60

“Sentinela do Progresso.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL (EMBALAGEM COM 150)	10	R\$ 295,00	R\$ 2.950,00
PELÍCULO RADIOGRAFICA PERIAPICAL INFANTIL (EMBALAGEM COM 100UN)	8	R\$ 345,00	R\$ 2.760,00
PLACA DE VIDRO	5	R\$ 26,90	R\$ 134,50
Ponta de Papel Absorvente 15-40	5	R\$ 45,90	R\$ 229,50
Ponta de Papel Absorvente 45-80	5	R\$ 45,90	R\$ 229,50
Ponta de Papel Absorvente cellpack nº20	6	R\$ 56,90	R\$ 341,40
Ponta de Papel Absorvente cellpack nº25	6	R\$ 56,90	R\$ 341,40
Ponta de Papel Absorvente cellpack nº30	4	R\$ 56,90	R\$ 227,60
PONTA OPTIMIZE TDV EMABALAGEM COM 8 UNIDADES + MANDRIL SORTIDO	8	R\$ 108,90	R\$ 871,20
Prendedor babador jacare	1	R\$ 9,50	R\$ 9,50
RESINA COMPOSTA Z250 COR A2 BISNAGA 4G- Marca 3M	8	R\$ 124,90	R\$ 999,20
RESINA COMPOSTA Z250 COR A3 BISNAGA 4G Marca 3M	8	R\$ 124,90	R\$ 999,20
RESINA COMPOSTA Z250 COR A3,5 BISNAGA 4G Marca 3M	8	R\$ 124,90	R\$ 999,20
RESINA COMPOSTA Z250 COR A4 BISNAGA 4G Marca 3M	8	R\$ 124,90	R\$ 999,20
RESINA FLOW BISNAGA 1,2G COR A2 DFL	8	R\$ 38,00	R\$ 304,00
REVELADOR FRASCO COM 500ML	40	R\$ 37,90	R\$ 1.516,00
ROLETE DE ALGODÃO SOFT PLUS PCT C/ 100	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
SILICONA DE CONDENSAÇÃO CATALISADORA	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
SILICONA DE CONDENSAÇÃO FLUÍDA	4	R\$ 135,00	R\$ 540,00
SING BOND 3M FRASCO COM 5,6ML Marca 3M	12	R\$ 178,00	R\$ 2.136,00
SONDA EXPLORADORA Nº5	20	R\$ 19,90	R\$ 398,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

SONDA EXPLORADORA Nº6	3	R\$ 18,00	R\$ 54,00
TESOURA IRIS RETA 11CM	12	R\$ 37,90	R\$ 454,80
TRICRESOLFORMALINA FR C/ 10ML	6	R\$ 19,90	R\$ 119,40
ULTRACAL	2	R\$ 105,90	R\$ 211,80

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$46.319,30 (quarenta e seis mil, trezentos e dezenove reais e trinta centavos)..

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o Disposto no Decreto Municipal n.º 3.595 de 29/03/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Espumoso-RS, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias dos seguintes projetos/atividades, conforme disponibilidade de recursos:

Projeto Atividade 1056 - PRODUÇÃO DE PROTESES DENTARIAS - AÇÕES DE SAÚDE BUCAL

Projeto Atividade 1188 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO DAS EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Espumoso, 28 de março de 2026.

Letiane Gugel Dolci
SECRETÁRIA DA SAÚDE
Portaria nº 27.057/2025

Letiane Gugel Dolci
Secretária Municipal de Saúde